

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 155, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias-prêmio.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **SAMANTA FARIA CARDOSO**, reg. 2154, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, 10 (dez) dias de férias-prêmio, do saldo de 9 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 14/08/2007 a 18/12/2007, de 07/02/2008 a 05/02/2010, de 08/02/2010 a 06/10/2012 e de 07/10/2012 a 06/10/2022, com início em 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 15 de abril de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**1A431F65

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/04/2026. Edição 4255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>